

São Paulo, 1º de dezembro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13781/2022
ABERTURA: DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022 – ÀS 10H00
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS IV

Encaminhamos abaixo o questionamento e a resposta a todos os participantes:

1) QUANTO AO FORNECIMENTO

Senhores, poderiam esclarecer aos interessados se serão adquiridos o total de veículos licitados e, ainda, se há previsão para obtenção do quantitativo total dos veículos? Caso sim, a previsão será ainda no ano corrente? Poderiam compartilhar?

RESPOSTA: Sim, será o total de veículos licitados. Não conseguimos prever o prazo, pois o processo licitatório ainda não aconteceu, o que nos impossibilita de ter uma data precisa.

2) QUANTO A VIGÊNCIA

Senhores, após análise do edital e anexos, notamos o que dispõe sobre a vigência:

*"O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia dos Automóveis, podendo ser denunciado pelo **Senac**, por escrito, a qualquer momento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias."*

No entanto Senhores, não há qualquer cláusula que estabelece por quanto tempo ficará vigente o contrato que possibilitará o pedido de compras pelo SENAC. Então nesse sentido questionamos:

Será emitido apenas um pedido de compras com o quantitativo total?

RESPOSTA: Sim, desde que a empresa vença todos os itens da licitação, caso contrário, emitiremos um pedido para cada empresa vencedora por item, conforme previsto em edital.

3) O SENAC irá emitir o pedido de compras com o quantitativo total até qual data?

RESPOSTA: Não há previsão, pois dependemos do decorrer da licitação.

4) Os preços serão reajustados após 12 meses de contrato?

RESPOSTA: Não. Trata-se de uma aquisição de veículo e o preço será definido em proposta comercial sem a possibilidade de reajustes.

5) O contrato irá vigorar por 3 anos apenas para "subsidiar" a garantia, de forma que os veículos serão comprados de uma só vez correto? Até quanto tempo após assinatura do contrato?

RESPOSTA: Sim. Após o fornecimento dos automóveis seguiremos com o contrato de garantia que são de 3 anos, conforme previsto em nosso edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO